



Município da Ribeira Brava

EDITAL

7 / 2018

TOLERÂNCIA DE PONTO NOS DIAS 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Considerando que se aproxima a terça-feira de Carnaval é, desde tempos imemoriais, um dia festivo para a população Ribeirabravense.

Considerando que, face às festividades inerentes ao Carnaval, se prevê uma redução do número de utentes nos Serviços Municipais.

Considerando que os eventos desta natureza contribuem para a dinamização da economia local.

Considerando que estes festejos, estão associados à história, tradição e cultura das populações, que, ao longo dos tempos, tiveram o engenho e a arte de preservar.

Face ao exposto, **DETERMINO**, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), nº 2, do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a tolerância de ponto aos trabalhadores do Município nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2018.

Mais determino, que sejam assegurados os serviços considerados essenciais (limpeza e cemitérios)

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 09 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo António Nascimento'.

(Ricardo António Nascimento)